



RMP

**Freguesia de Monte da Pedra**  
**Junta de Freguesia**

**Acta N.º 4/2020, 27 de Março de 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Em conformidade com a Lei 1-A/2020, de 19 de Março, da alínea 2 do artigo 3.º, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020.

Pelo exposto a reunião realizou-se à porta fechada, mantendo-se a distância de segurança entre os elementos do executivo, conforme as orientações pela DGS e OMS.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu início á reunião:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia regista-se o seguinte:

- No dia 21 de Março, realizou-se uma reunião entre todos os Presidentes de Junta do Concelho e o Sr. Presidente da CMC, com o intuito de se discutir todos os procedimentos necessários para prevenir e garantir a segurança de todos os munícipes, no que diz respeito ao surto COVID-19.

As recomendações do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato foram aceites por todos os Presidente de Junta e a principal medida tomada nesse mesmo dia, foi o encerramento de todos os espaços e serviços quer da Câmara Municipal do Crato, quer das Juntas de Freguesia, garantindo os serviços mínimos.

**1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----**

**INFORMAÇÕES:**

**CONSULTA DE CADERNOS ELEITORAIS**

Durante o mês de Março, em conformidade com o exposto no n.º 1 do artigo 56º e o n.º 1 do artigo 60º, da Lei n.º 13/99 de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 74/2008 de 27 de Agosto, o caderno de recenseamento eleitoral encontra-se durante o mês de Março, disponível para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, podendo qualquer eleitor ou partido político reclamar, por escrito, perante a Comissão Recenseadora, durante o horário de funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia.

RSP  
Pedra

**XI PROVA DE VINHOS, 9.ª DE LICORES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA**

No âmbito das medidas de prevenção e contenção relacionadas com o COVID-19, o Executivo da Junta de Freguesia de Monte da Pedra viu-se na iminência de adiar o Evento, agendado para o dia 28 de Março de 2020.

Nova data será anunciada assim que se reunirem todas as condições de segurança.

**MEDIDAS TEMPORÁRIAS E PREVENTIVAS – COVID-19**

A Freguesia de Monte da Pedra, no âmbito das medidas de prevenção e contenção relacionadas com o vírus COVID-19, lançaram 3 comunicados:

13/03/2020 – Medidas temporárias e Preventivas – Covid 19;

20/03/2020 – Encerramento do atendimento ao público (Presencial);

25/03/2020 – Dever Geral de recolhimento domiciliário voluntário.

Os documentos em referência serão anexos à presente ata.

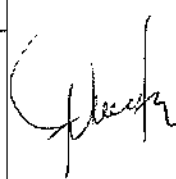
**AGRADECIMENTO:**

Agradecemos ao nosso amigo e conterrâneo António Manuel Marquês Pereira Subtil, que gentilmente ofereceu um lote de 20 viseiras.

**1.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO: -----**

OSP

N.º/Of.	Data	Assunto
26/2020	03-03-2020	Pedido de apoio e colaboração na realização da XI Prova de Vinhos e 9.ª de Licores da Freguesia de Monte da Pedra – 28 de Março de 2020
28/2020	11-03-2020	Obras de ampliação do cemitério de Monte da Pedra
E-mail	12-03-2020	Plano de Continência da Freguesia de Monte da Pedra – COVID-19
E-mail	19-03-2020	Substituição de canhão de fechadura – Extensão de Saúde de Monte da Pedra.



**2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----**

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos:

- Limpeza e manutenção de todas as Ruas, Sanitários Públicos e Cemitério;
- Abertura semanal do Centro de Saúde;
- Recolha de todo o tipo de lixo;
- Manutenção do Parque de Máquinas;
- Corte com máquina de fio nas valetas da Estrada da Escola Velha;
- Manutenção das valetas da Rua da Escola, com desobstrução das valas, com remoção de terras;
- Manutenção do Jardim junto à Sede da Junta de Freguesia;
- Limpeza do leito da Ribeira, a jusante da Ponte da Rua da Ribeira, com corte de ervas com máquina de fio.
- Os serviços operacionais da freguesia ficaram suspensos na última semana de Março, devido à Pandemia COVID-19

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 21 – NÚCLEO DE VETERANOS FUTEBOL CLUBE DO CRATO – PEDIDO DE APOIO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o pedido recebido no dia 5 de Março, endereçado pelo Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, a solicitar o apoio da Junta de Freguesia na

alimentação das equipas envolvidas na realização do jogo entre os Veteranos do Futebol Clube do Crato vs Veteranos do Sport Lisboa e Benfica, no dia 11 de Abril, com o intuito de homenagear antigos jogadores e dirigentes do futebol do Crato.

Considerando que neste momento o mundo se encontra em "guerra" com o vírus COVID-19, que obrigou o nosso país a entrar em estado de emergência, sendo as pessoas obrigadas ao distanciamento social e ao confinamento, devendo sair de suas casas exclusivamente por motivos estritamente necessários (ir trabalhar/ compras de bens essenciais/ assistência a familiares/ ir ao médico),

Considerando que os eventos foram todos cancelados, para evitar a aglomeração de muitas pessoas.

Não existe de momento sustentabilidade para se proceder a uma deliberação.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 22 – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONTE DA PEDRA – PEDIDO DE APOIO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o pedido recebido no dia 9 de Março, endereçado pela Tesoureira da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monte da Pedra, a solicitar o apoio da Junta de Freguesia, na cedência de 2 pessoas para efetuarem a limpeza da escadaria que dá acesso ao sino da igreja e ainda a limpeza da escadaria principal, na semana que antecede a Páscoa.

Considerando que vivemos neste momento um problema a nível mundial, devido à propagação do vírus COVID-19, que já se espalhou por todo o mundo, o nosso Estado, numa tentativa de mitigar o vírus, declarou estado de emergência, permanecendo abertos apenas os espaços para venda de bens essenciais, sendo que restantes empresas/ instituições/ entidades encerraram ao público ou encontram-se em teletrabalho.

Considerando que a Igreja cancelou todas as celebrações, para evitar a aglomeração de muitas pessoas.

Considerando que a autarquia mantém os seus colaboradores a realizar apenas serviços mínimos.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Apoiar a Fabrica da Igreja de Monte da Pedra, na limpeza da escadaria principal da Igreja, Escadaria de acesso ao sino e limpeza da Igreja, atribuindo um apoio económico no valor da despesa

associada às limpezas na Igreja. Sendo que este apoio será atribuído aquando do levantamento do estado de emergência.

DSP

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 23 – GRUPO DE CICLOTURISMO GAFETENSE – PEDIDO DE APOIO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o pedido recebido no dia 13 de Março, endereçado pela Presidente do Grupo de Cicloturismo Gafetense, a solicitar um apoio para a realização de um passeio Cicloturístico no dia 21 de Junho de 2020.

Considerando que neste momento o mundo se encontra em "guerra" com o vírus COVID-19, que obrigou o nosso país a entrar em estado de emergência, sendo as pessoas obrigadas ao distanciamento social e ao confinamento, devendo sair de suas casas exclusivamente por motivos estritamente necessários (ir trabalhar/ compras de bens essenciais/ assistência a familiares/ ir ao médico),

Considerando que os eventos foram todos cancelados, para evitar a aglomeração de muitas pessoas.

Não existe de momento sustentabilidade para se proceder a uma deliberação.

#### **DELIBERAÇÃO N.º 24 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2020**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando a necessidade de abrir uma nova rubrica no orçamento da despesa, no que diz respeito à despesa atribuída à aquisição de EPI'S, liquido desinfetante, lixívias e outros, associados ao combate do Vírus COVID-19.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2020, com a introdução de uma rúbrica no Orçamento da Despesa, para Despesas COVID-19.

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2020.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 25 – AQUISIÇÃO E OFERTA DE EPI'S.**

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra no âmbito do problema COVID-19 que o

mundo e o país enfrentam, dentro das suas possibilidades orçamentais pretende desenvolver algumas iniciativas/contributos com o desígnio de serviço público de proximidade, tendo estabelecido como prioridades os seguintes grupos: i) idosos institucionalizados; ii) doentes imunodeprimidos e portadores de doenças crónicas; iii) comerciantes locais de bens de primeira necessidade; iv) Colaboradores do Centro Comunitário de Monte da Pedra; v) a nível distrital, o Grupo de apoio ao HDJMG-Covid-19.

RSP  
Quenk

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: fazer uma consulta de mercado para a aquisição de EPI'S com objetivo de:

- 1) Oferta de um Kit-covid-19 à população em cada habitação do qual faz parte: i) máscara; ii) luvas; iii) sabão; iv) panfleto de boas práticas para a prevenção do contágio, utilização correta de máscara e contactos da Freguesia e SNS 24. No caso dos doentes imunodeprimidos e crónicos, será também distribuído um recipiente de álcool gel;
- 2) Oferta de um Kit-covid-19 aos idosos institucionalizados: igual ao da população, com o acréscimo de um recipiente de álcool gel;
- 3) Oferta de um recipiente de álcool gel nos estabelecimentos locais de bens de 1.º necessidade, assim como viseiras, luvas e máscaras para os colaboradores desses mesmos estabelecimentos;
- 4) Oferta de equipamento de proteção individual aos colaboradores do Centro Comunitário de Monte da Pedra (luvas de nitrilo, máscaras cirúrgicas, viseiras, manguitos, aventais descartáveis, cobertura de sapatos descartáveis, toucas, detergente industrial e lixívia);
- 5) Oferta de 2 rolos de TNT e 1 rolo de elástico para fabrico de EPI para os profissionais de saúde do Hospital Distrital de Portalegre.
- 6) Oferta de recipiente de álcool gel, mascaras cirúrgicas e máscaras FFP2, caixa de luvas de nitrilo; para os profissionais de segurança da GNR de Gáfete;
- 7) Oferta de embalagem de 5 litros de álcool gel; 2 caixas de luvas de latex, 1 caixa de máscaras descartáveis cirurgicas. e 1 caixa de máscaras tipo FFP2, para a Associação de Bombeiros Voluntários do Crato.
- 8) Aquisição de material COVID-19 e termómetro infravermelhos para uso na JFMP;

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

**DELIBERAÇÃO N.º 26 – AQUISIÇÃO E OFERTA DE MASCARAS COMUNITÁRIAS.**

Considerando que uma das principais preocupações do Executivo da JFMP é a segurança da população, devido ao problema que surgiu devido ao COVID-19, existe a preocupação em proteger cada um de nós;

Considerando que nem todas as pessoas tem poder económico para adquirir máscaras cirúrgicas;



Considerando que na Freguesia existe uma Associação com conhecimentos práticos de costura para fazer máscaras comunitárias;

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Pedir a colaboração da Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra para fazerem máscaras comunitárias. Adquirir tecidos, tnt e elástico para a realização das mesmas.

Oferecer uma máscara e 3 filtros de tnt por pessoa, para sua proteção.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

**Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:**

Saldo Bancário CGD – 20.602,60 €

Saldo Bancário CA – 83,86 €

Saldo em caixa – 573,29 €

Após concluída a Ordem do Dia, não se registaram quaisquer intervenções do público no período disponibilizado para o efeito onde nos compete a prestação dos devidos esclarecimentos.

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 00 horas e 04 minutos, do dia 28 de Março de 2019.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Subtil Pires

O Secretário,

Rui João Cesar de Melo